



Município de Pedro Teixeira - MG  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Publicado no Quadro de Avisos  
da Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 19 / 03 / 2020  
*Almeida*  
Assinatura do Servidor

**"Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Exercício de 2019".**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com fulcro no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

**GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO – Matrícula 850 - Coordenador**

**ANGÉLICA MARIA PEREIRA – Matrícula 971 – Subcoordenadora**

**SEBASTIÃO JOSÉ DA FONSECA – Matrícula 778 - Membro**

**Art. 2º** - Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

**§ 1º** - A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

**§ 2º** - Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** - A Comissão funcionará até o 31 de março de 2020.




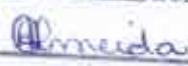
Município de Pedro Teixeira - MG  
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129  
CNPJ: 18.338.228/0001-51

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 19 de março de 2020.

  
IDÍLIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em 19/03/2020  Assinatura do Servidor
---